



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata da 17ª reunião do Conselho Superior do Ifes 19 de dezembro de 2011

No dia dezenove de dezembro de dois mil e onze, às catorze horas, na Reitoria, reuniu-se o Conselho Superior do Ifes sob a presidência do Senhor **Lodovico Ortlieb Faria**, designado pelo Reitor Denio Rebello Arantes por meio da Portaria GR nº 1.467, de 16.12.2011, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores **Ademar Manoel Stange**, **Luiz Marcari Junior** e **Mauro Silva Piazzarollo**, titulares; do Corpo Discente a senhora **Thayssa Vasconcellos Guide**, titular; do Corpo Docente os senhores **Felipe Pereira Gonçalves** e **João Batista Pavesi Simão**, titulares; **Rafael Cerqueira do Nascimento** e **André Assis Pires**, suplentes; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores **Sival Roque Torezani**, **Yuri Blanco e Silva** e **Norma Pignatton Recla Lima**, titulares; da Federação da Agricultura a senhora **Maria Elisa Zago Rocha**, titular; da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia o senhor **Anilton Salles Garcia**, titular; do Sindicato dos Engenheiros o senhor **Adelar Castiglioni Cazaroto**, titular; da Associação dos Tecnólogos o senhor **Wellington Luiz Pompermayer**. Justificaram a ausência os conselheiros João Wesley dos Santos, Reynan Giacomini Borlini, Fabio Christiano Ramos Alves Junior, João Paulo Barbosa, José Maria de Souza, Marcos Antonio de Almeida Pires, Joel Rogerio, Neviton Helmer Gasparini, Pedro Arpini e Adriana Sperandio. Participou como convidada a senhora Yvina Pavan Baldo, Diretora do Centro de Educação a Distância do Ifes. O presidente agradece a presença de todos e faz a leitura da proposta de pauta, com os seguintes pontos: **1) Informes; 2) Memorando nº 346/2011-Proen – solicita retificação de nomenclatura do Cepe; 3) Processo nº 23147.001136/2011-39 – Inclusão Digital na Política de Assistência Estudantil do Ifes; 4) Processo nº 23147.001028/2011-66 – Programas de Apoio à Formação Acadêmica; 5) Processo nº 23147.000911/2011-39 – Proposta de Regimento Interno da Proen; 6) Processo nº 23154.000820/2011-12 – Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Itapina; 7) Processo nº 23147.000699/2011-18 – Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Vitória; 8) Processo nº 23150.000214/2011-29 – Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Aracruz; 9) Processo nº 23147.000404/2011-11 – Regimento do Campus Vila Velha; 10) Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Cariacica; 11) Processo nº 23147.001173/2011-47 - Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Linhares; 12) Proposta de Regimento-Modelo para os campi do Ifes; 13) Assuntos Gerais.** O presidente inicia os trabalhos submetendo a ata da reunião anterior à aprovação dos conselheiros, considerando que receberam o documento com antecedência; a ata é aprovada sem ressalvas. Como não há informes para a reunião, os membros decidem por suprimir o **item 1**. O presidente

indica que o **item 5** da pauta será apresentado no início da reunião pela professora Yvina Pavan Baldo, Diretora do Centro de Educação a Distância. Ela informa os órgãos pelos quais o processo foi tramitado, incluindo o Cepe e o Colégio de Dirigentes. O conselheiro Luiz Marcarí indica que o documento foi discutido exaustivamente nessas instâncias. A professora Yvina procede com uma breve apresentação do documento, explicando o organograma da Pró-Reitoria de Ensino. O presidente pergunta se há algum questionamento. O conselheiro Anilton Garcia pergunta sobre o funcionamento do CEAD, e Yvina procede com a explicação sobre o órgão. Considerando que o documento foi enviado aos conselheiros na data de realização da reunião, o conselheiro Mauro sugere que o item seja aprovado por meio de ato *ad referendum*. O conselheiro Anilton Garcia sugere ainda que seja mencionado o Fórum de Tecnologia da Informação no artigo 27. O conselheiro Mauro Piazzarollo é convidado a relatar o **item 4**. Trata-se de um complemento da Política de Assistência Estudantil (PAE). Na formulação da política, algumas ações previstas no documento careciam de regulamentação, como a questão da Monitoria e do Auxílio-Transporte. A proposta foi feita para definir as ações complementares à PAE, já aprovada por meio da Resolução do Conselho Superior nº 19/2011, de 9 de maio de 2011. O relator também explica os órgãos pelos quais o documento tramitou. O conselheiro Ademir Stange explica que a PAE, apesar de estar formalmente aprovada, está em processo de implantação. Finalizadas as manifestações, a proposta é aprovada por unanimidade. O presidente, ao abordar o **item 3**, explica que, de acordo com o memorando enviado pela Pró-Reitoria de Ensino, faltava uma menção sobre a ação de assistência estudantil denominada “inclusão digital” na Política de Assistência Estudantil (PAE) do Ifes; após a explicação, foi aprovada por todos a proposta de inserção do tema “inclusão digital” na PAE. Quanto ao **item 2**, a proposta de alteração do nome do Cepe, foi solicitado pela Pró-Reitoria de Ensino que o nome do Conselho seja modificado de “Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Produção” para “Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão”, suprimindo a palavra “produção”. Aprovada a proposta de mudança, considerando que o atual nome da pró-reitoria é “Pró-Reitoria de Extensão”. Ao tratar dos **itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11**, referentes aos regimentos internos dos Conselhos de Gestão dos campi, o presidente explica que, por equívoco do secretário do Conselho, o **item 9** foi incluído na proposta de pauta, visto que se tratava de Regimento Interno do Campus Vila Velha e não um regimento de conselho de gestão de campus. Sendo assim esse item é retirado da discussão pois existe uma proposta, ainda a ser apresentada, de regimento padrão para os campi. Para tratar desses regimentos é convidado novamente o conselheiro Mauro Piazzarollo. Ele explica que o Conselho Superior recebeu propostas dos campi Itapina, Vitória, Aracruz, Cariacica e Linhares; indica ainda que a função do Conselho de Gestão é auxiliar na administração do dirigente do campus. Ele explica que um modelo do Conselho de Gestão já foi apresentado numa reunião do Colégio de Dirigentes; a seguir prossegue com a apresentação da proposta de Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Itapina. Primeiramente, sugere que o texto do artigo 1º seja alterado de “criado pela Resolução” para “baseado na Resolução”. No artigo 2º, inciso II, alínea “b”, sugere que a expressão “de cada nível de ensino” seja retirada, de forma que haja ao menos um representante discente de curso técnico, um de curso de graduação e um de curso de pós-graduação (se

houver). O conselheiro Ademar Stange questiona sobre a representatividade dos técnicos administrativos nos conselhos de gestão. O conselheiro André Pires explica que, no caso de Itapina, há uma representação significativa dos técnicos administrativos, isto é, do total de treze representantes, oito são técnicos administrativos naquele campus. O conselheiro Mauro sugere a substituição da palavra a palavra “deliberará”, no artigo 12, por “emitirá opinião ou irá sugerir ações”, de forma que o Conselho de Gestão mantenha seu caráter consultivo. Inicia-se uma discussão acerca do artigo 11 da proposta, que trata da escolha de quem presidirá a reunião do Conselho de Gestão quando o presidente e o vice-presidente não puderem estar presentes na reunião daquele Conselho. As opiniões se dividem; alguns membros do Conselho Superior se mostram favoráveis à proposta, a qual indica a possibilidade da escolha da presidência do Conselho de Gestão, numa eventual reunião na qual o presidente e seu vice não estiverem presentes, dentre os membros que estiverem presentes na convocação. Outros manifestam que a escolha do substituto do presidente e de seu vice no Conselho de Gestão deve partir do próprio Diretor-Geral do campus. O conselheiro Ademar Stange indica que a resolução que serviu de modelo para os conselhos de gestão é aberta quanto às características específicas dos campi. Sendo assim, cada campus teria autonomia para decidir o que é melhor para si, isto é, a proposta de regimento-modelo para os conselhos de gestão permitia uma adequação à realidade do campus. Na sequência, alguns conselheiros sugerem a retirada do parágrafo 1º do Artigo 10, que trata de reuniões extraordinárias que não forem convocadas pelo presidente do Conselho de Gestão; sugerem ainda manter o parágrafo 2º desse mesmo artigo como parágrafo único. Retoma-se a discussão quanto à retirada do parágrafo único do Artigo 11, que trata da eventual ausência do presidente e de seu vice numa reunião do Conselho de Gestão. Após um longo período de discussão, o conselheiro Luiz Marcari sugere que seja criado um documento único para orientar melhor os campi a respeito do regimento interno dos seus conselhos de gestão. Após essa manifestação, o conselheiro Anilton Garcia, ao analisar os regimentos de outros campi, explica que ao indicar o Coordenador de um curso específico do campus a formação do Conselho de Gestão fica limitada, isto é, caso sejam criados novos cursos no campus, eles ficariam sem representação. Por conseguinte, o conselheiro Pavesi sugere que esses itens sejam tratados na próxima reunião. Ele sugere a criação de uma comissão para análise e revisão das atuais propostas de regimento interno de conselho de gestão, com a seguinte composição: Ricardo Paiva, do Campus Vitória; Mauro Silva Piazzarollo, do Campus Linhares; João Batista Pavesi, do Campus de Alegre e André Assis Pires, do Campus Itapina. Os conselheiros definem como data limite para entrega das propostas à comissão de revisão o dia dezesseis de janeiro de dois mil e doze. Sendo assim, os itens 6, 7, 8, 10 e 11 são removidos da pauta. Novamente é convidado o senhor Mauro Piazzarollo, desta vez para tratar do **item 12**, proposta de regimento-modelo para os campi do Ifes. Ele explica que, de início, houve um prazo para os campi apresentarem seus regimentos internos ao Conselho. Contudo, considerando a complexidade do documento e as características individuais dos campi, foi proposta a criação de um modelo para servir de referência; o relator prossegue com a apresentação de um modelo mínimo de organograma para os campi. Partindo do modelo, podem então ser definidas as subdivisões de acordo com a realidade do campus. Ele esclarece que essa estrutura pretende atender tanto aos campi estabelecidos há mais tempo quanto aos campi mais recentes. O conselheiro Luiz Marcari interrom-

pe a apresentação, sugerindo que o item “Coordenação de Gestão de Pessoas” (CGP) do organograma esteja submetido à “Coordenadoria Geral de Administração” (CGA). Inicia-se uma discussão a respeito da melhor proposta; alguns indicam que a CGP deve estar diretamente subordinada à Diretoria Geral (DG) do Campus, tal como estava projetado na proposta apresentada; outros defendem a ideia de que a CGP deve estar submetida à CGA, tal como proposto pelo conselheiro Luiz Marcari. O conselheiro João Pavesi abranda a discussão, explicando que os campi têm realidades muito diferentes. No caso específico da CGP, ele sugere que a decisão a respeito da localização dessa coordenação dentro do organograma deveria ficar a cargo de cada campus. Logo após, o relator Mauro Piazzarollo sugere que essa coordenação seja removida do modelo de organograma e do texto da proposta de regimento-modelo. Em seguida, o conselheiro Anilton Garcia diz que, tratando-se de um regimento de referência, algumas propostas precisam estar definidas, para que os campi não fiquem sem orientação. Nesse momento o conselheiro João Pavesi pede que seja registrado na ata que o fato de um campus possuir uma CGP gera um grande ganho administrativo e facilita a gestão daquele campus, sob muitos aspectos. Ele sugere que seja mantida a referência quanto às coordenações gerais, indicando a obrigatoriedade da existência da CGP. Os conselheiros sugerem então suprimir a Subseção III (da Coordenação de Gestão de Pessoas), da Seção I (da Diretoria Geral), do Capítulo I (dos Órgãos Executivos da Administração). O senhor Anilton Garcia se manifesta novamente, sugerindo a inclusão da questão “inovação tecnológica” no texto da proposta. Dessa forma, no inciso III do artigo 4º, é sugerida a retirada do texto apresentado na proposta e a inclusão do seguinte texto: “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico”. Aprovadas as propostas de alteração. Fica definido que na próxima reunião do Conselho será necessário propor uma data para que os campi apresentem suas propostas de regimento interno, partindo da revisão do regimento-modelo apresentado nesta reunião. Quanto ao **item 13**, assuntos gerais, o conselheiro João Pavesi informa que o calendário de atividades letivas do Campus de Alegre do ano 2012 já foi definido; sendo assim, solicita agilidade na conclusão da proposta de resolução a respeito da carga horária docente. O conselheiro Luiz Marcari indica que na última reunião do Colégio de Dirigentes estabeleceu-se a carga horária mínima, excluindo-se a carga horária máxima. O presidente informa que esse assunto será tratado, provavelmente, na próxima reunião do Conselho Superior. Concluindo, o presidente declara os votos de boas festas aos conselheiros, de ordem do Reitor, professor Denio Rebello Arantes. Nada mais havendo a tratar, o presidente dá por encerrada a reunião, agradecendo a colaboração de todos. Eu, Felipe Furtado Guimarães, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que será submetida à aprovação de todos os presentes.